

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	SÃO MIGUEL PAULISTA
NOME DA OSC	MOCA – MOVIMENTO DE ORIENTAÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
NOME FANTASIA	CCA – SÍTIO DA CASA PINTADA
TIPOLOGIA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
EDITAL	149/SMADS/2019
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2019/0004405-3
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	281/SMADS/2019
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	LUANA VICENTE RODRIGUES
RF DO GESTOR DA PARCERIA	911885-3
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	01/07/2024
PERÍODO DO RELATÓRIO	01/10/2024 à 30/09/2025

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 215 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 23/07/2024, delibera pela:

- (x) **APROVAÇÃO** da prestação de contas
 () **APROVAÇÃO** da prestação de contas COM RESSALVAS, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral
 () **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

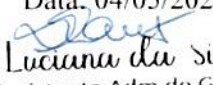
OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Observa-se deliberação do Gestor de Parceria sobre o Relatório de Monitoramento e Avaliação nos termos do inciso I do artigo nº 207 da In 02/SMADS/2024 com análise de prestação de contas REGULAR – demonstração de alcance de metas de 75% para o período.

Para a presente deliberação esta Comissão de Monitoramento e Avaliação ressalta que é composta por assistente social e assistentes administrativos de gestão. Destacamos a Resolução nº 557/CFESS/2009 que dispõe sobre a emissão de pareceres, laudos, opiniões técnicas, onde especifica no Parágrafo segundo do Artigo 4º que “O assistente social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua área de atuação e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu número de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social”, bem como a “Manifestação do CRESS-SP sobre a implementação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS”, de 22 de novembro de 2018, que recomenda, entre outras coisas, que “os assistentes sociais circunstanciem em seus relatórios e pareceres, as delimitações normativas da profissão, não extrapolando sua área de conhecimento nas opiniões técnicas que emitir”. Parecer emitido com base na deliberação do Gestor de Parceria referente à execução do trabalho social.



Mirian de Paula Paulista
RS 727 2000 4
Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Data: 04/05/2026

 Luciana da Silva
Assistente Adm de Gestã
RF: 7822448/2
Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Ricardo Del Valle dos Reis
Assistente Social de Gestão
RF: 7200444

 Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Relatório Técnico Anual de Monitoramento e Avaliação da Parceria

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA (OSC)

Nome da OSC	MED. Associação de Orientação e Terapia em Acessibilidade	Número do Processo	024/2024/2024	SAS	01/10/2024
Nome Fantasia	OSCA ORIENTAÇÃO PARA TODOS	Numero do Termo de Parceria	001/2024/2024	Distrito	Brasília
Tipologia	Associação de Assistência Social e Apoio	Início do Termo de Parceria	20/09/2024	Média da Capacidade Contratada	100
CNPJ	09.040.808/0001-01	Vigência do Termo de Parceria	01/10/2024 a 30/09/2025	Ano	01/10/2024 a 30/09/2025

#/D

DEMONSTRAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS

RESULTADO FINAL		Media total	Não Atingido
DIMENSÃO	INDICADORES SEMESTRAIS	RESULTADO FINAL	JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO PARCEIRA PARA METAS NÃO ATINGIDAS
Estrutura física e administrativa	1.1 Conteúdos e mobiliário em uso sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho	4 - Suficiente	
Estrutura física e administrativa	1.2 Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho	5 - Excelente	
Estrutura física e administrativa	1.3 Conteúdos e mobiliário em uso encontram-se em perfeitas condições de uso	3 - Bom	
Serviços, processos ou atividades	2.1 Percentual de Relatórios: Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre	3 - Suficiente	
	3.1 Número de usuários atendidos / capacidade contratada do serviço	200000%	
	3.2 Guia elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMAUS e com participação dos usuários do serviço	3 - Suficiente	
	3.3 Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões	3 - Suficiente	
Produtos ou resultados	3.4 Implementação de mecanismos de zoração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação	3 - Suficiente	
	4.1 Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre ofertada pela OSC, pela SMAUS ou outras instituições	3 - Suficiente	

Recursos humanos

4.2 Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação.

3 - Superiorior

PRINCIPAIS AÇÕES EFETUADAS PARA ATINGIMENTO DAS METAS E DO OBJETO DA PARCERIA

Análise socialmente as atividades e metas estabelecidas, com vistas à implementação do serviço/projeto.

O alcance das metas, bem como as ações realizadas para aprimoramento constante dos atendimentos prestados, foram observados e analisados durante as visitas de supervisão técnicas, conversas com a gerente e equipe e demonstrações através de fotos enviadas mensalmente à gestora. Obteve parâmetro suficiente em todas as dimensões, demonstrando estar executando o trabalho conforme o pactuado em plano de trabalho. A única observação a ser apontada se refere a estrutura física, pois houve a queda de uma parte do muro em torno do CCA. Este foi danificado em 06/09/2023, devido a colisão de um caminhão e o serviço está no aguardo dos trâmites a serem realizados por SMADS para a realização do reparo, uma vez que o imóvel é público municipal. O local do incidente está isolado com tapumes e fita zebraada, a fim de garantir a segurança dos usuários e profissionais do serviço.

PARECER TÉCNICO

Análise das atividades realizadas, com vistas ao melhor desempenho das ações realizadas e do cumprimento das metas de acordo com a validade dos indicadores e parâmetros, bem como o impulso do trabalho social sobre o espaço de convivência no objeto do período.

O serviço está instalado no território da Vila Jacuí e vem atendendo conforme previsto na tipologia. Possibilita espaço de convivência a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária atendida, além de favorecer o fortalecimento dos vínculos familiares, contribuindo para minimizar os impactos causados pela vulnerabilidade social vivenciada por famílias atendidas no território. Através das manifestações dos usuários em pesquisas e conversas com a Equipe, demonstram que o serviço é bem avaliado, sendo possibilitada a participação dos mesmos em sugestões acerca das atividades e cardápio. Nas visitas técnicas de supervisão, foram observados os momentos de atividades lúdicas, esporte, festas temáticas, assim como a satisfação dos participantes, demonstrando que o serviço tem sido executado e ofertado um espaço de convívio e proteção social às crianças e adolescentes. Não houve nada que desabonasse a execução até o presente período.

ANÁLISE DO PARECER TÉCNICO DO AJUSTE FINANCEIRO MENSAL

Análise do relatório elaborado pela equipe responsável pelas atribuições financeiras, das parcelas da CAS com os valores efetivamente transferidos pelo SMADS, os depósitos realizados, os custos incorridos, as sobras de recursos financeiros, segundo as informações financeiras do fundo de provisão e os quais valores destinados aos outros públicos.

Os Ajustes Financeiros Mensais foram entregues tempestivamente ao setor de NGA, setor responsável pela conferência aritmética e demais distribuições financeiras. A evidência da entrega dos documentos em conformidade, pode ser atribuída ao fato de não haver registro de atraso ou inexistência do pagamento, até a presente data, por pendências relacionadas ao setor. Os ajustes do período estão disponíveis em Processo SEI de Prestação de Contas e no Sistema SGT5, implantado pela portaria 069/SMADS/2024. É válido ressaltar que com a publicação da referida portaria e a IN02/SMADS/2024, o gestor não realiza mais o parecer técnico acerca do Ajuste Financeiro Mensal. Ressalto ainda que, conforme preconiza o §2º do artigo 4º da Resolução 55/CFESS/2009 "o assistente social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua sua área de atuação e de sua atribuição legal, para qual esta habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu número de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social". Outrossim, a "Manifestação do CRESS-SP sobre a implantação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS", de 22 de Novembro de 2018, recomenda, entre outras coisas, que "os assistentes sociais circunstanciem, em seus relatórios e pareceres as delimitações normativas da profissão, não extrapolando sua área de conhecimento nas opiniões técnicas que emitir", desta forma, o presente parecer, refere-se exclusivamente, sobre a execução do trabalho executado pela mantenedora da referida parceria.

ANÁLISE DAS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO (SE HOUVER)

Análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo (se houver), no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que foram em decorrência dessas auditorias.

1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.
8.
9.

RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO

Nome do gestor da parceria	Luana Vicente Rodrigues	Assinatura	<p>Luana Vicente Rodrigues Analista de Assistência Desenvolvimento Social RF: 9118853</p>	Data	16/04/2026
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação	Miriam de Paula Baptista	Assinatura	<p>Miriam de Paula Baptista RF 77.000 SMADS/CRAS MP CRS 30.001</p>	Data	04.05.26
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação	Luciana da Silva	Assinatura	<p>Luciana da Silva Assistente Adm de Gestão RF: 7822448/2</p>	Data	04/05/26
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ricardo Del Valle dos Reis	Assinatura	<p>Ricardo Del Valle dos Reis Assistente Adm de Gestão RF: 000000000</p>	Data	04/05/2026

